DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – OBTENÇÃO DE PROPOSTAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – ESTADO DE MINAS GERAIS,** órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº 01.037.603/0001-20, com endereço à Avenida Cônego Fernando, nº 42, Centro, no Município de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, CEP. 37.405-000, representada por seu Presidente, Sr. Carlos Eduardo Ribeiro Brandão, portador do documento de identificação, Registro Geral (RG) nº 14.874.916, SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF) nº 085.197.636-00, conforme Ata de Posse datada de 29/12/2022**, torna público o interesse na escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de itens de limpeza e conservação para a manutenção da sede do Legislativo Municipal de Monsenhor Paulo, conforme detalhamento constante do ANEXO I, deste documento.**

1. DO OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de itens de limpeza e conservação para a manutenção da sede do Legislativo Municipal de Monsenhor Paulo, de que trata o ANEXO I deste documento, nas quantidades lá também expostas.

2. AVALIAÇÃO DE CUSTO:

2.1. Conforme exigência legal está sendo realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas do ramo, para apuração de preços e verificação de disponibilidade orçamentária, constando as mesmas do processo licitatório**.**

3. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

3.1. Justifica-se a compra haja vista a necessidade de fornecimento de itens de limpeza e conservação para manutenção da limpeza da sede do Legislativo Municipal.

4. METODOLOGIA:

4.1.O critério de aceitação / julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO GLOBAL, levando-se em consideração o valor total da proposta em lote único.**

5. DO PRAZO, SERVIÇOS E PAGAMENTOS:

5.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da respectiva nota fiscal, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados (certidões de regularidade) e será preferencialmente realizado por meio de boleto, que deverá ser encaminhado em conjunto com a nota fiscal e as certidões de regularidade ao setor competente, pelo e-mail (compras.camaramonsenhorpaulo@yahoo.com).

5.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.4. No (s) preço (s) proposto (s) estão incluídas todas as despesas inerentes à entrega do objeto, sendo vedado acréscimo de qualquer ordem.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS:

6.1. Para o exercício de 2023 as despesas com o objeto ora licitado correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.01.01.01.031.1001.4005.3390.30.00, Ficha 04, Fonte 1500.

7. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E DA VIGÊNCIA:

7.1. Homologado ou Ratificado o procedimento licitatório, o representante legal da eventualmente contratada e a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo celebrarão Contrato de Fornecimento de Materiais.

7.2. Na hipótese de a eventualmente contratada não assinar o contrato ou descumprir as cláusulas contratuais, reservar-se-á a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, o direito de convocar as eventuais licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas do(a) primeiro(a) colocado(a), inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora do certame.

7.3. Até a assinatura do contrato, a proposta da eventual licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

7.4. A vigência contratual será pelo período de 03 (três) meses, contados da data de assinatura do Instrumento de Contrato, podendo ser prorrogada por intermédio de Termo Aditivo, nos termos do art. 105 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2.021, a critério da Administração, desde que os preços e as condições sejam vantajosas para a Administração.

7.5. Ocorrendo a desclassificação da proposta da eventual licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, nos termos da Lei.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, através do Setor competente, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

será encaminhada à eventualmente Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Monsenhor Paulo em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante eventualmente vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Com a apresentação das propostas de preço, a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo entende que as condições aqui estabelecidas foram previamente analisadas pelos eventuais licitantes e que a proposta ofertada compreende o valor integral para a realização do objeto desta possível compra, não sendo admitidos pleitos de acréscimos no valor eventualmente apresentado.

9.2 Esta Dispensa de Licitação reger-se-á pelos ditames da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores.

9.3 Objetivando a obtenção de propostas adicionais mais vantajosas, **até o dia 14 de Abril de 2023 (sexta-feira),** qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços, adequando-se precisamente ao detalhamento do produto constante do ANEXO I deste documento e TERMO DE REFERÊNCIA acima dispostos, para o e-mail (**compras.camaramonsenhorpaulo@yahoo.com).**

Informações adicionais pelo telefone: (35) 3263-1416.

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em 13 de Abril de 2023.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.13 08:34:03-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de itens de limpeza e conservação para a manutenção da sede do Legislativo Municipal de Monsenhor Paulo.

Valor: R$ 1.543,90 (Mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos) pela totalidade dos itens objetos dessa compra.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ANEXO I

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VASSOURA EM PIAÇAVA, EM PE, TAMANHO NÚMERO 04, COM CABO EM MADEIRA	03	UNIDADE		
PÁ PARA LIXO EM METAL, CABO DE MADEIRA	02	UNIDADE		
CESTO PARA LIXO, EM PLÁSTICO TELADO, CAPACIDADE 10 LITROS	02	UNIDADE		
CESTO PARA LIXO, EM PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE 60 LITROS	01	UNIDADE		
BORRIFADOR EM PLASTICO, CAPACIDADE 500 MILILITROS	04	UNIDADE		
RODO PLASTICO, COM CABO, LARGURA 40 CM	03	UNIDADE		
RODO COM CABO DE MADEIRA E ESPUMA PARA PASSAR CERA	03	UNIDADE		
SACO PARA LIXO PLÁSTICO, 10 LITROS, BRANCO LEITOSO	07	PACOTE		
DETERGENTE LÍQUIDO COMUM, NEUTRO, FRASCO COM 500 MILILITROS	08	UNIDADE		
FLANELA COMUM, EM ALGODÃO, LARGURA 60 CM, CORES VARIADAS	10	UNIDADE		
PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO, ALVEJADO	05	UNIDADE		
LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, EM FRASCO PLÁSTICO COM 500 MILILITROS	07	UNIDADE		
LIMPADOR INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 500 MILILITROS	08	UNIDADE		
PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, COLORIDO, 50 X 70 CENTÍMETROS	10	UNIDADE		
DESINFETANTE, ODOR JASMIM, FRASCO COM 2 LITROS	08	FRASCO		
ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE (ESPUMA E FIBRA), PACOTE COM 04 UNIDADES.	05	PACOTE		
LUVA PARA LIMPEZA, EM LATEX, TAMANHO MÉDIO	03	UNIDADE		
ÁLCOOL LÍQUIDO COMUM, 70%, FRASCO COM 1000 MILILITROS	09	UNIDADE		
ÁLCOOL EM GEL, 70%, FRASCO COM 500 MILILITROS	05	UNIDADE		

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ANEXO I

ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA COM SUPORTE	05	UNIDADE		
SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 100 L, PRETO, PACOTE COM 12 UNIDADES	05	PACOTE		
FLANELA COMUM, EM ALGODÃO, TAMANHO 28 X 48 CENTÍMETROS	05	UNIDADE		
ÁGUA SANITÁRIA COMUM,FRASCO COM 5 LITROS	03	UNIDADE		
AMACIANTE LIQUIDO, FRASCO COM 02 LITROS	02	UNIDADE		
SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA, PACOTE COM 02 QUILOGRAMAS	03	UNIDADE		
SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 30 L, COR PRETA	17	PACOTE		
CERA LIQUIDA, INCOLOR, AUTO BRILHO, FRASCO COM 750 MILILITROS	16	FRASCO		
DESENGRIPANTE ANTIFERRUGEM PARA USO GERAL	6	LATA		
LIMPADOR E PERFUMADOR MULTIUSO DO TIPO DESINFETANTE	08	FRASCO		

VALOR GLOBAL TOTAL: R$ ().

(PREENCHER E ENCAMINHAR À CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO).